



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 20 de Setembro de 2016, a sua 32.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou os seguintes diplomas:

- Decreto que aprova o Estatuto Orgânico da Autoridade Nacional de Educação Profissional.

A Autoridade Nacional de Educação Profissional é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica e de autonomia técnica, administrativa e financeira, através da qual o Governo implementa e regula, de forma participativa, a educação profissional, com o envolvimento de parceiros sociais da Educação Profissional, em especial os provedores de serviços, os representantes dos empregadores, dos trabalhadores e da sociedade civil.

- Resolução que delega competências à Comissão Interministerial da Reforma da Administração Pública (CIRAP) para aprovar Estatutos Orgânicos dos Ministérios, Institutos Públicos e Fundos Públicos;
- Resolução que, nos termos do n.º 19 do Decreto n.º 25/2015, de 20 de Dezembro, cria os Entrepósitos Comerciais de Diamantes, Metais Preciosos e Gemas, nas Cidades de Maputo e Nacala e designa a Empresa Moçambicana de Exploração Mineira, EMEN-S.A. como entidade facilitadora na

exportação e importação de diamantes, metais preciosas e gemas.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou as informações sobre:

- A Situação de Emergência.
- O Projecto de Investigação e Transferência de Tecnologias para o Aumento da Produtividade do Arroz, Milho e Trigo.

Maputo, 20 de Setembro de 2016